



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.383, DE 07 DE JULHO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 459.358,07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.509, desta data,

**DECRETA** :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 459.358,07 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para atendimento do Programa Estruturante Saúde Perto de Você.

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01– UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE

1030200321.032-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar  
Santa Terezinha de Erechim:

3370.41.00.00.00-Contribuições.....R\$ 459.358,07

Art. 2º – A despesa decorrente do crédito aberto no Artigo anterior, será compensada com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, conforme Termo de Apostilamento nº 001/2009-Processo nº 23670-20.00/09.8.

Art. 3º – Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de julho de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI  
Secretário Municipal de Administração